

RESOLUÇÃO Nº 3/86

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, com funções deliberativas, no uso de suas atribuições legais,

considerando os relevantes serviços à Universidade pelo Farmacêutico Luiz de Almeida e Silva, durante vários anos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada "Luiz de Almeida e Silva" a Farmácia da Divisão de Saúde, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor na data de sua assinatura.

Sala de Reuniões, 29 de outubro de 1986. (a) Geraldo Martins Chaves - Presidente.